

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.306 • Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 31/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557. do contrato nº 31/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 10/11/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 32/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557. do contrato nº 32/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 10/11/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 33/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557. do contrato nº 33/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de

urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 10/11/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 34/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557. do contrato nº 34/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 10/11/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 62/2021/ SMS, DO PROCESSO Nº 19137/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - Eireli

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) referente ao cancelamento de 5.000 (cinco mil) comprimidos do medicamento Ácido Ascórbico 100mg/ml - solução injetável - ampola com 5ml, passando o valor atualizado do Contrato para R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 79/2021 - Processo nº 10800/2021



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.306 • Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras valor total: R\$11.291.324,10 (onze milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26921908000202) com os lotes: 11, 42, 55, 109, 151 e 166 no valor total de R\$159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (11101919000198) com o lote: 50 no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 35, 53, 128, 144, 146, 171, 175 e 203 no valor total de R\$585.920,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais). GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 20, 21, 26, 27, 30, 46, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 70, 72, 75, 85, 88, 89, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 147, 152, 160, 162, 164, 165, 169, 170, 172, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 200, 204, 205, 206, 208, 209, 213, 216 e 217 no valor total de R\$4.641.881,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com os lotes: 15, 16, 207 e 231 no valor total de R\$622.150,00 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (03924435000110) com os lotes: 69, 177 e 214 no valor total de R\$102.985,00 (cento e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26396672000151) com os lotes: 62, 63, 96 e 168 no valor total de R\$537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (44734671000151) com o lote: 41 no valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27600270000190) com o lote: 18 no valor total de R\$11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais). JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP (21940274000130) com os lotes: 153, 225 e 232 no valor total de R\$10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (34729047000102) com os lotes: 23, 47, 57, 76 e 77 no valor total de R\$530.200,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 38, 51, 139, 143, 195, 224 e 228 no valor total de R\$807.490,00 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e noventa reais). VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME (13861454000107) com os lotes: 3, 9, 19, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 49, 56, 68, 71, 73, 74, 78, 79, 83, 87, 108, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 130, 138, 154, 167, 183, 184, 186, 189, 199, 202, 215, 218, 221, 222, 230, 234 e 236 no valor total de R\$2.401.737,10 (dois milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (40724582000173) com os lotes: 98, 163, 226 e 237 no valor total de R\$275.797,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais). CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (36121635000194) com o lote: 223 no valor total de R\$24.264,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais). MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com os lotes: 14, 17, 22 e 95 no valor total de R\$325.350,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Itens desertos: 80, 81, 84, 86, 94, 99, 106, 127, 176, 201, 212 e 227 Itens fracassados: 28, 29, 37, 39, 40, 54, 67, 82, 90, 91, 92, 100, 101, 112, 114, 129, 135, 136, 137, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 174, 185, 197, 210, 211, 219, 220, 229, 233, 235 e 238 Corumbá-MS 09 de dezembro de 2021. (a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 93/2021 - Processo nº 17614 /2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CENTRÍFUGA, ESTUFA, MICROSCÓPIO E OUTROS) PARA APARELHAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, restando:

Itens desertos: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14

Itens fracassados: 1, 4 e 11

Corumbá, 09 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 124/2021 - Processo nº 27376/2021

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	16
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	16
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	17

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Empresas vencedoras valor total: R\$900.214,60 (novecentos mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos): KARBECK SEGURANÇA EIRELI (19097389000163) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$900.214,60 (novecentos mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

CORUMBÁ - MS, 09 de dezembro de 2021

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 51/2021/ SMS, DO PROCESSO Nº 17518/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contatual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 17518/2021 fica suprimido o valor de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) referentes ao cancelamento de 40 (quarenta) comprimidos do item nº 121 (FLUXETINA 20MG), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 212.124,72 (duzentos e doze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021 Credenciamento 04/2021

Processo: 2.831/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 40.171.719/0001-00.

Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 554.400,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.302.103.2.695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021 Credenciamento 04/2021

Processo: 2.831/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI, pessoa física, inscrita no CPF sob no 112.341.816-06.

Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.302.103.2.695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data da Assinatura: 10/11/2021.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2021



Credenciamento 04/2021
 Processo: 2.831/2021
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 43.242.119/0001-10.
 Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 554.400,00
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.91 - Fundo Municipal De Saúde
 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 25.91 - Fundo Municipal De Saúde
 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 10/11/2021.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021
 Credenciamento 04/2021
 Processo: 2.831/2021
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 37.668.003/0001-10.
 Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 554.400,00
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.91 - Fundo Municipal De Saúde
 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 25.91 - Fundo Municipal De Saúde
 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 10/11/2021.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 122/2021 - Processo nº 19.616/2021
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
 Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de serviços de dados para atender a prefeitura municipal de corumbá.
 O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de adequações no edital em razão de acolhimento de peça impugnatória apresentada.
 Corumbá / MS, 09 de dezembro de 2021.
 Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitações

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 31/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matricula 11557. do contrato nº 31/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
 Data: 10/11/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 32/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matricula 11557. do contrato nº 32/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.

Data: 10/11/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 33/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matricula 11557. do contrato nº 33/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
 Data: 10/11/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Termo de adesão nº 34/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr.Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Maria Lucia Braga Matrícula 10961, Sr. Emerson Ferreira Moreira Matrícula 5873, Sr. Anderson Oliveira Soares matricula 11557. do contrato nº 34/2021, referente prestação de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento Nº 004/2021.
 Data: 10/11/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 62/2021/ SMS, DO PROCESSO Nº 19137/2021.
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - Eireli
 Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) referente ao cancelamento de 5.000 (cinco mil) comprimidos do medicamento Ácido Ascórbico 100mg/ml - solução injetável - ampola com 5ml, passando o valor atualizado do Contrato para R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil quatrocentos reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 79/2021 - Processo nº 10800/2021
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras valor total: R\$11.291.324,10 (onze milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (2692190800020) com os lotes: 11, 42, 55, 109, 151 e 166 no valor total de R\$159.030,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (11101919000198) com o lote: 50 no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 35, 53, 128, 144, 146, 171, 175 e 203 no valor total de R\$585.920,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais). GUARÍÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 20, 21, 26, 27, 30, 46, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 70, 72, 75, 85, 88, 89, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 147, 152, 160, 162, 164, 165, 169, 170, 172, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 200, 204, 205, 206, 208, 209, 213, 216 e 217 no valor total de R\$4.641.881,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com os lotes: 15, 16, 207 e 231 no valor total de R\$622.150,00 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (03924435000110) com os lotes: 69, 177 e 214 no valor total de R\$102.985,00 (cento e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26396672000151) com os lotes: 62, 63, 96 e 168 no valor total de R\$537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (44734671000151) com o lote: 41 no valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27600270000190) com o lote: 18 no valor total de R\$11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais). JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP (21940274000130) com os lotes: 153, 225 e 232 no valor total de R\$10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (34729047000102) com os lotes: 23, 47, 57, 76



e 77 no valor total de R\$530.200,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 38, 51, 139, 143, 195, 224 e 228 no valor total de R\$807.490,00 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e noventa reais). VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME (13861454000107) com os lotes: 3, 9, 19, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 49, 56, 68, 71, 73, 74, 78, 79, 83, 87, 108, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 130, 138, 154, 167, 183, 184, 186, 189, 199, 202, 215, 218, 221, 222, 230, 234 e 236 no valor total de R\$2.401.737,10 (dois milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (40724582000173) com os lotes: 98, 163, 226 e 237 no valor total de R\$275.797,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais). CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (36121635000194) com o lote: 223 no valor total de R\$24.264,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais). MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com os lotes: 14, 17, 22 e 95 no valor total de R\$325.350,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Itens desertos: 80, 81, 84, 86, 94, 99, 106, 127, 176, 201, 212 e 227
Itens fracassados: 28, 29, 37, 39, 40, 54, 67, 82, 90, 91, 92, 100, 101, 112, 114, 129, 135, 136, 137, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 174, 185, 197, 210, 211, 219, 220, 229, 233, 235 e 238
Corumbá-MS 09 de dezembro de 2021.
(a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 93/2021 - Processo nº 17614 /2021
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CENTRÍFUGA, ESTUFA, MICROSCÓPIO E OUTROS) PARA APARELHAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, restando:
Itens desertos: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14
Itens fracassados: 1, 4 e 11
Corumbá, 09 de dezembro de 2021.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 124/2021 - Processo nº 27376/2021
Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Empresas vencedoras valor total: R\$900.214,60 (novecentos mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos): KARBECK SEGURANÇA EIRELI (19097389000163) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$900.214,60 (novecentos mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).
CORUMBÁ - MS, 09 de dezembro de 2021
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 51/2021/ SMS, DO PROCESSO Nº 17518/2021.
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.
Pelo presente instrumento de Aditivo Contatual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 17518/2021 fica suprimido o valor de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) referentes ao cancelamento de 40 (quarenta) comprimidos do item nº 121 (FLUOXETINA 20MG), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 212.124,72 (duzentos e doze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 07 de Dezembro de 2021.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021 Credenciamento 04/2021
Processo: 2.831/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 40.171.719/0001-00.
Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 554.400,00
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.302.103.2.695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10/11/2021.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO - EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021 Credenciamento 04/2021
Processo: 2.831/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI, pessoa física, inscrita no CPF sob no 112.341.816-06.
Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 316.800,00
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.302.103.2.695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data da Assinatura: 10/11/2021.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2021 Credenciamento 04/2021
Processo: 2.831/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 43.242.119/0001-10.
Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 554.400,00
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10/11/2021.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021 Credenciamento 04/2021
Processo: 2.831/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob no 37.668.003/0001-10.
Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de "clínico geral" na rede de urgência e emergência - RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 554.400,00
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de saúde - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
25.91 - Fundo Municipal De Saúde
25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10/11/2021.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 10/2021 - Processo nº 6965/2021

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa LXTEC Informática Eireli.

OBJETO: Considerando as alterações legais promovidas na Lei Complementar Municipal 269/2020, pela LCM nº 277, de 30 de junho de 2021 e, posteriormente pela LCM nº 282, de 07 de julho de 2021, que, além de alterar a designação da "Secretaria Municipal de Finanças e Gestão" para a "Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento", promoveu mudanças em suas atribuições, muitas das quais foram repassadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, tal como ocorreu em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº 10/2021 - Processo Administrativo nº 6.965/2021.

Considerando ainda, o que dispõe o Decreto nº 2.666, de 14 de outubro de 2021 (repblicado por incorreção em 25/10/2021, no Diocorumbá nº 2276), que regulamenta o parágrafo único do art. 72 da LCM nº 269/2020, no tocante à transferência de direitos, créditos orçamentários e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos vigentes, inclusive as receitas e despesas, "da transformação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nas atribuições que lhe foram outorgadas" (art. 1º, II).

Faz registrar o apostilamento do contrato em tela, atualizando-o, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) A atualização no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 10/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6.965/2021, que passará a constar da seguinte forma:

"O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o SR. EDUARDO AGUILAR IUNES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 492254, SSP/MS, e do CPF nº 408.551.801-10, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 1300, apto 02, bairro Aeroporto, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, LXTEC Informática Eireli, denominado CONTRATADO".

2) A cláusula oitava do referido contrato, pertinente aos recursos alocados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, passa a ter a seguinte redação:

"46.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
46.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.122.102- PROGESTÃO - CORUMBÁ
8679- GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO"

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data da Assinatura: 08/12/2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 266/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CLARICE DE JESUS ORTIZ**, matrícula 118-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, do período de 01/03/1972 a 11/07/1991, que corresponde a 16(dezesseis) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/12/2021, anexada ao processo nº 31588/2021 de 03/12/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 267/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula 162-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 03/01/1977 a 30/04/1977, de 01/06/1977 a 30/09/1977, de 15/07/1978 a 20/09/1978, de 09/11/1979 a 30/01/1980, de 13/03/1980 a 02/10/1980, de 01/11/1980 a 14/01/1981, de 09/04/1981 a 16/09/1981, de 01/03/1983 a 26/12/1983, de 17/04/1984 a 08/04/1988, de 01/06/1988 a 30/06/1989, de 05/04/1990 a 30/06/1990, de 01/07/1990 a 31/08/1990, que correspondem a 08(oito) anos, 06(seis) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/10/2021, anexada ao processo nº 31761/2021 de 07/12/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 268/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO CURY BRAFF**, matrícula 12779, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, conforme processo nº 29172/2021 de 09/11/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 269/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031-1, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 13/03/1989 a 13/03/1990, de 04/05/1990 a 01/08/1990, de 12/10/1990 a 05/01/1991, de 01/07/1991 a 12/10/1991, de 21/11/1991 a 31/05/1993, de 23/11/1993 a 01/06/1995, de 01/09/1995 a 22/08/1996, de 10/10/1997 a 13/07/1998, de 01/09/2000 a 03/03/2001, que correspondem a 07(sete) anos, 0(zero) meses e 24(vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/07/2008, anexada ao processo nº 20637/2021 de 04/08/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 270/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa



do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELISA CELDAN MEDINA**, matrícula 2533-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 01/04/1984 a 11/07/1991, que corresponde a 07(sete) anos, 03(três) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2021, anexada ao processo nº 31994/2021 de 08/12/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 271/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARILENE ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 5984-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 29/07/1986 a 23/10/1986, de 06/04/1992 a 13/12/1999, de 01/10/2000 a 15/01/2001, que correspondem a 08(oito) anos, 02(dois) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/04/2021, anexada ao processo nº 23161/2021 de 30/08/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 272/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031-1, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil, do período de 08/03/1985 a 30/03/1988, que corresponde a 03(três) anos, 0(zero) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/08/2021, anexada ao processo nº 23602/2021 de 02/09/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 273/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE MARCIO DE SOUZA**, matrícula 3731-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/02/1989 a 11/06/1990, de 15/04/1991 a 29/02/1992, de 01/10/1986 a 31/07/1987, de 01/12/1988 a 28/02/1989, de 01/04/1989 a 31/05/1989, que correspondem a 03(três) anos, 2(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2021, anexada ao processo nº 25588/2021 de 28/09/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 274/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE ANTONIO GARCIA**, matrícula 10013-4, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Governo de Mato Grosso- Mato Grosso Previdência, dos períodos de 01/01/1976 a 30/03/1980, de 09/04/1980 a 09/07/1990, que correspondem a 14(catorze) anos, 06(seis) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/10/2021, anexada ao processo nº 29986/2021 de 18/11/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado em jornal periódico de Corumbá, Portaria 043/2009 de 12 de Março de 2009:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MARCELO MIRANDA CANDIA**, matrícula 2867-1, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Serviço Militar- Marinha do Brasil, dos períodos de 30/01/1996 a 29/03/1998, de 30/03/1999 a 31/01/2001, que correspondem a 04(quatro) anos, 0(zero) meses e 04(quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/01/2009, anexada ao processo nº 06/001607 de 22/01/2009.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 276/2021.**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **SOLANGE MOLINA DE**



SOUZA, matrícula 2627, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 23551/2021 de 01/09/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 277/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 2885, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 24094/2021 de 09/09/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 278/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO**, matrícula 3424, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 25899/2021 de 30/09/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 279/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **JOEL CESAR BRUNO DIAS**, matrícula 3276, Procurador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 26192/2021 de 05/10/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 280/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ELIZABETH BANEGAS NEGRETE**, matrícula 769, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 22724/2021 de 19/10/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 281/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **GISSELI SANTOS DURAES**, matrícula 5400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 28032/2021 de 26/10/2021.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

Termo de Retificação:
Publica-se por incorreção, referente ao Edital nº 11/08/2021, publicado em Diário Oficial, no dia 07/12/2021, destinado a contratação Temporária de profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Onde lê-se: CARINA RIBEIRO DE MELLO - INAPTO
Leia-se: CARINA RIBEIRO DE MELLO - APTO

Corumbá, 09 de dezembro de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL -ADMINISTRAÇÃO Mat.: 6935	
KATIUSCIA DE SOUZAARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Mat.: 4728	



VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIÃO DENTISTA - Mat.: 8557	
-----------------------	--	--

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP. PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port."P" nº 170 de 09/02/2021

ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 11/10/2021
Processo nº 15411/2021

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento dos próximos candidatos, classificados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, por cargo e função, **PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO das inscrições, com base nas informações prestadas no link de inscrição pelo candidato, E ENTREVISTA TÉCNICA, CONFORME PROPORÇÃO MENCIONADA NO ANEXO I**, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-, nos termos e condições constantes neste Edital:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I - ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

Data para validação de documentação e entrevista
16/12/2021 as 13:00

MATHEUS CAMPOS DOS REIS	56
SAMMY AMORIM DE CARVALHO	56
SUELY ROSA DOS SANTOS	56
VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NETA	56
ANA LÚCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS	56
LUCIANE DA SILVA GOMES	55
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	55
LUZIA GONÇALVES DA SILVA	55
LAURA DOS SANTOS BENEVIDES	55
ELIZÂNGELA BARBOSA RAMOS	55
VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	55
EROMILDES DA SILVA MARTINS	54
ADRIANA PEREIRA DE MIRANDA	53
DOUGLAS CORTEZ ALVES	53
MARIELE LEITE DA CRUZ	51
MATHEUS AURÉLIO AYALA MALAQUIAS	51
MISAEEL PENA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	51
NÁDIA ALVES CARRERA	51
PRISCILLA DE MENEZES MENDES	51
ROBERTO UEMURA BRANDÃO	51
SANDRA CUELLAR MORENO	51
SUELEN PESSOA DE SOUZA	51
TAYRONE APARECIDO DA MOTTA SEREM	51
VALESKA PEREIRA DA SILVA	51
VANESSA DE OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO	51
VERÔNICA SOARES SOLIS	51
YURI DE AMORIM PAZ	51

CARGO/ FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MOTORISTA	
Data para validação de documentação e entrevista	
17/12/2021 as 13:00	

BRUNO MONTEIRO MARQUES	43
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	36

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAIS II - MOTORISTA - ZONA RURAL - DISTRITO DE ALBUQUERQUE
Data para validação de documentação e entrevista
17/12/2021 as 13:00

DANIEL COUTO DA CONCEIÇÃO	15
---------------------------	----

DARIEL DOS SANTOS SOUZA	15
JOACIR SOARES DE ARRUDA ESTRA	15
JOÃO PEDRO DE SOUZA SANTOS	15
ROBSON ALVES BEZERRA	15
RODRIGO CHARUPÁ DUARTE	15

CARGO/ FUNÇÃO: TECNICO DE SAUDE PUBLICA II/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Data para validação de documentação e entrevista
17/12/2021 as 13:00

BIANCA MOREIRA MEDEIROS	92
VALTER RODRIGUES PEDROSO	92
ANA CAROLINA FERNANDES	87
ERNESTO VARGAS DE CESPEDES	87
FLAVIANE RODRIGUES PESSOA	87
LORRAYNE CRISTINA SOL DA SILVA	87
LUIZ CARLOS NASCIMENTO GARCIA	87
JÉSSICA LENE DIAS VELASCO DA SILVA	80
MARIDELE OLIVEIRA DA SILVA	80

1 - DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA TÉCNICA:

1.1 - NO ATO DA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO INFORMADA EM SUA INSCRIÇÃO ON-LINE, NÃO SENDO PERMITIDO A ENTREGA DE NENHUMA DOCUMENTAÇÃO APÓS A DATA E HORÁRIO MARCADO PARA ESSA VALIDAÇÃO;

1.2 - DE ACORDO COM O EDITAL, PUBLICADO NO DIA 13/09/2021, A VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONSISTE EM CORROBORAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ON-LINE, PELO CANDIDATO, NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO QUE DIVERGIR DAS INFORMAÇÕES ON-LINE PRESTADAS OU QUE NÃO ESTIVER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NOS ANEXO I e III, IMPOSTAS PELO EDITAL Nº 11/01/2021, O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO;

1.3 - De acordo com o Edital, publicado no dia 13/09/2021, a Entrevista Técnica, tem como objetivo, averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I, do Edital;

1.4 - O desempenho do candidato selecionado para a entrevista técnica, servirá para considera-lo apto ou inapto, para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado;

1.5 - O candidato que não comparecer na convocação, NO DIA E HORA MARCADO, PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA TÉCNICA, será automaticamente eliminado;

1.6 - Em conformidade com o Edital, publicado no dia 13/09/2021, a classificação dar-se-a com base na soma dos pontos obtidos na análise curricular/prova de títulos e entrevista técnica;

1.7 - HAVENDO EMPATE, SERÁ UTILIZADO O CRITÉRIO DE MAIOR IDADE PARA ORDENAMENTO DOS CANDIDATOS COM A MESMA PONTUAÇÃO;

1.8 - A entrevista será realizada na sede da Escola de Governo - EGOV - Rua Delamare,nº 1557 - Centro.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL- ADMINISTRAÇÃO - Mat. 6935	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS- TERAPEUTA OCUPACIONAL- Mat. 4728	
VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA- CIRURGIÃO DENTISTA- Mat. 8557	

Corumbá, 09 de dezembro de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 Resp. Pelo Expediente da EGOV
 Dec. P nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo - 25.522/2021 - Empenho nº 282/2021 - SEGOV

Contratada - MC ROCHA EIRELI ME

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor OLIVIO BRAGA - Matrícula 4933, como gestor, e, o servidor OSVALDO GONÇALVES JUNIOR - Matrícula 8773, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

Extrato do Contrato nº 09/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.525/2021.

Pregão Eletrônico nº 92/2021- Processo nº 25.525/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA MUNDI BOLSAS EIRELI -

CNPJ: 30.131.373/0001-62

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeeze para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais).

, conforme Processo Nº 25.525/2021 e Nota de empenho nº 291/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.32.00 - Material bem, serviço de Distribuição Gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretario - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa MUNDI BOLSAS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 036/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo - 25.525/2021 - Empenho nº 291/2021 - SEGOV

Contratada - MUNDI BOLSAS EIRELI

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS E SQUEEZES PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR- Matrícula 13590, como gestor, e, o servidor OSVALDO GONÇALVES JUNIOR - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

DOM

DOE

Extrato do Contrato nº 08/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.521/2021.

Pregão Eletrônico nº 92/2021- Processo nº 25.521/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA GENIR JOSÉ CULAU ME -

CNPJ: 20.336.644/0001-62

Objeto: Referente a despesas com "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$25.324,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais). , conforme Processo Nº 25.521/2021 e Nota de empenho nº 285/2021 e nº 286/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.324,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretario - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa GENIR JOSÉ CULAU ME.

DOM

DOE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 035/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo - 25.521/2021 - Empenho nº 285/2021 e nº 286/2021- SEGOV

Contratada - GENIR JOSÉ CULAU ME.

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor BRUNA ALECRIM DA COSTA - Matrícula 13423, como gestor, e, o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

DOM

DOE

Extrato do Contrato nº 011/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.520/2021.

Pregão Eletrônico nº 90/2021- Processo nº 25.520/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a CARVALHO E IMADA LTDA -

CNPJ: 08.187.164/0001-81

Objeto: Referente a despesas com "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estrutura para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$3.556,50 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Processo Nº 25.520/2021 e Nota de empenho nº 293/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.556,50 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretario - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa CARVALHO E IMADA LTDA.

DOM

DOE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 038/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo - 25.520/2021 - Empenho nº 293/2021 - SEGOV

Contratada - CARVALHO E IMADA LTDA.

Objeto: Referente a despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, como gestor, e, o servidor JEANCARLO CESTARI - Matrícula 10137, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

DOM

DOE

Extrato do Contrato nº 012/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.520/2021.

Pregão Eletrônico nº 90/2021- Processo nº 25.520/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI ME -

CNPJ: 33.278.747/0001-65

Objeto: Referente a despesas com "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$29.497,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais), conforme Processo Nº 25.520/2021 e Nota de empenho nº 294/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.497,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.



Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI ME.

**DOM
DOE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 039/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 25.520/2021 - Empenho n.º 294/2021 - SEGOV
Contratada - FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SRVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI ME.

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, como gestor, e, o servidor JEANCARLO CESTARI - Matrícula 10137, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**DOM
DOE**

Extrato do Contrato n.º 010/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.525/2021.

Pregão Eletrônico n.º 92/2021- Processo n.º 25.525/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a MC ROCHA EIRELI ME - CNPJ: 35.842.015/0001-81

Objeto: Referente a despesas com "contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeeze para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio n.º 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$90.413,60 (Noventa mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), conforme Processo N.º 25.525/2021 e Nota de empenho n.º 292/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 90.413,60 (Noventa mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.32.00- Material bem, serviço de distribuição Gratuita.

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa MC ROCHA EIRELI ME

**DOM
DOE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 037/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Processo - 25.525/2021 - Empenho n.º 92/2021 - SEGOV

Contratada - MC ROCHA EIRELI ME.

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, SACOCHILAS E SQUEEZES PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR - Matrícula 13519, como gestor, e, o servidor GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONCALVES - Matrícula 10821, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

RESOLUÇÃO N.º 100 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determinar a prorrogação do prazo previsto para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 217.661/2017.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2000 e art. 071, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica prorrogado o prazo para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 217.661/2017, por 30 (trinta) dias, a contar da data de 04/12/2021.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 08 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determinar a prorrogação do prazo previsto para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 219.534/2017.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2000 e art. 071, II da Lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica prorrogado o prazo para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 219.534/2017, por 30 (trinta) dias, a contar da data de 04/12/2021.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 08 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5.324/2020

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo de Sindicância, juntamente aos membros Name Antônio Faria de Carvalho (titular) e Luiza Marizene Dias Dantas (suplente), visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 5.324/2020, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no transcurso dos trabalhos.

CLEILIANE SOUZA DA SILVA (Presidente) - Matrícula n.º 3.664.

ELZA SERRA DA CRUZ (membra titular) - Matrícula n.º 6.923.

Art. 2.º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 08 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**

RESOLUÇÃO N.º 007. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Projetos Estratégicos** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 16 da Lei Complementar n.º. 269 de 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2021/SEMPE oriundo do Processo n.º. 20.571/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Regularização Fundiária Urbana dos Loteamentos Pertencentes ao Município de Corumbá/MS, de acordo com a Lei N.º 13.465/2017, totalizando aproximadamente 1.396 Lotes no Perímetro Urbano no Município de Corumbá/MS

Art. 2º. Fica designado o servidor SR. **Vanderson de Arruda Magalhães, matrícula nº. 10009**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor SR. **Helbert Monteiro da Costa, Mat. 8355**, para atuar como **gestor** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 004/2021/SEMPE.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de DEZEMBRO de 2021.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 016/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, ADRIELLE JOANA LEITE ATAGIBA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 036.906.771-14, cédula de identidade não RG n.º 169015 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 60 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA I, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0044/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 08 de Dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 017/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, LUCINDA FERREIRA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 506.905.071-00, cédula de identidade não RG n.º 998454 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 69 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA I, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0148/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 08 de Dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 018/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem,

por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, LUIS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 506.497.951-72, cédula de identidade não RG n.º 607046 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 24 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA I, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0149/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 08 de Dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 019/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, ELENIR PAZ CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 290.199.581-00, cédula de identidade não RG n.º 130667 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 63, lote 55 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro AEROPORTO, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0142/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 08 de Dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 020/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra, ANA MARIA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.955.991-04, cédula de identidade não RG n.º 418350 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 63, lote 06 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro AEROPORTO, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0098/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 08 de Dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração nº 031/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 23.998/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Reabilitando na Equoterapia", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 114.935,90 (Cento e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e EVANANCY SOARES DE ALCANTARA - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Termo de Colaboração nº 032/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 23.990/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Moinho Cultural Arte que Transforma", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MÁRCIA RAQUEL ROLON - Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

Termo de Colaboração nº 033/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 23.995/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Fortalecer", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

Termo de Colaboração nº 034/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Novo Olhar - Processo nº 23.993/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Melhorar a Qualidade de Vida das Crianças, Adolescentes e seus Familiares", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LILIAN DAMIANA PIRES PARABÁ - Instituto Novo Olhar.

RESOLUÇÃO N.º 102 de 07 de dezembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 032/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas

atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 032/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 032/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 23.990/2021, decorrente do Chamamento Público n. 002/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Moinho Cultural Arte que Transforma"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

RESOLUÇÃO N.º 103 de 08 de dezembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 033/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 033/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 033/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 23.995/2021, decorrente do Chamamento Público n. 002/2021/CMDCA, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Fortalecer"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

RESOLUÇÃO N.º 104 de 08 de dezembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 034/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Novo Olhar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 034/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 034/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 23.993/2021, decorrente do Chamamento Público n. 002/2021/CMDCA, **que tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Melhorar a Qualidade de Vida as Crianças, Adolescentes e seus Familiares"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao

servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:
Ronney Cesar de Amorim Jard: _

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO SEMED Nº 208/2021**

Torna público o cadastro para a atribuição de aulas temporárias aos profissionais de educação, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, na forma de suplência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma que lhe autoriza o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município, Art. 71, II e Art.73, II da Lei Complementar 219 de 20 de dezembro de 2017 e na Lei Complementar 150/2012,

Resolve:

1º Tornar público o cadastro para a atribuição de aulas temporárias aos profissionais de educação, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, na forma de suplência.

2º O cadastro ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico <http://www.educacorumba.com.br/>, a partir das 8h do dia 10 de dezembro até as 12h do dia 17 de dezembro de 2021.

3º Ao concluir a inscrição, on-line, será enviada, no e-mail cadastrado, a confirmação com todos os dados inseridos e selecionados pelo candidato, o qual comprovará o registro e que deverá ser mantido em cópia digital e/ou impressa.

4º A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e nem receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

5º A lista dos profissionais de educação, com inscrições deferidas, será divulgada no DIOCORUMBA, depois do encerramento do prazo para cadastramento, conforme disposto nesta resolução.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria “P” Nº 09, de 1º de janeiro de 2021



Resolução nº 119 de 09 de dezembro de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 37037/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no Processo 37037/2019, conforme despacho da Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1402/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, a contar de 13/12/2021.
Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 120 de 09 de dezembro de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 10.994/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão de Processo de Sindicância designada para apurar os fatos constantes no Processo 10.994/2020, conforme despacho da Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1401/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, a contar de 13/12/2021.
Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 11/ 2021 - B

CADASTRO E SELEÇÃO DE BANDAS E/OU GRUPOS DE SAMBA E PAGODE

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do cadastro de Bandas e/ou Grupos de Samba e Pagode previstos no Edital 11/2021/FCPH.

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública a relação das Bandas e/ou Grupos de Samba e Pagode cadastrados, correspondente ao Edital nº 11/2021/FCPH, para comporem a programação dos eventos alusivos ao Jardim de Natal 2021, Eco Pantanal Extremo 2021, Réveillon 2022, Rodas de Samba do Verão 2022, FIPEC 2022 e apoios culturais.

Lista dos cadastrados:

Nº	REPRESENTANTE	GRUPO OU BANDA	SITUAÇÃO
1.	Ademir Domingos dos Santos	Banda do Roxo	cadastrado
2.	André Luiz Ramalho Júnior	Grupo Alforria	cadastrado
3.	Célio de Almeida	Banda "Destak"	cadastrado
4.	Eurico Aparecido Dias	Levy e Banda	cadastrado
5.	Iza Cristina Magalhães Brandão	Banda MBW	cadastrado
6.	Joana Helena de Oliveira	Joana Vilalva e Banda	cadastrado
7.	Jocilaura Balejo de Arruda	Laurinho Balejo e Banda	cadastrado

8.	Jonathan da Rosa Balejo de Arruda	Jonathan Balejo	cadastrado
9.	Jussara Valéria Ramos Varanis Silva	Grupo Composto	cadastrado
10.	Ramão Nunes de Souza	Banda RT	cadastrado
11.	Verônica da Silva Molina	Dudu Souza e Banda	cadastrado
12.	Walter Júnior Flores Sanabria	Grupo Samba Bom	cadastrado
13.	Wellington Sandro Silva de Lima	Grupo Sem Comparação	cadastrado
14.	Rodrigo Paz das Neves	Banda Sambatuk	cadastrado

Art. 2º - O prazo para envio de recurso contra a relação dos cadastrados vence no dia 10 de dezembro de 2021, às 12:00h, exclusivamente por email para mailto:fcphcorumba@gmail.com.

Corumbá, MS 09 de dezembro de 2021.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá-MS
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Corumbá de Futebol Amador "Série A" - 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 370, de 02 de julho de 2021.

CONSIDERANDO, o término do Campeonato Corumbá de Futebol Amador "Série A" - 2021, realizado pela Fundação de Esportes de Corumbá;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Regulamento Geral da Competição publicado no anexo único da PORTARIA Nº 003, de 07 de outubro de 2021, conforme disposto no art. 44, que especifica as premiações e valores do Campeonato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Campeonato Corumbá do Futebol Amador "Série A" - 2021, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

ANEXO ÚNICO

Premiação do Campeonato Corumbá do Futebol Amador "Série A" - 2021
1º LUGAR - Campeão

EQUIPE
E.C. JOÃO DE DEUS
PREMIAÇÃO
R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: LEONCIO RIBEIRO RALDES
CPF: 408.304.701-15

2º LUGAR - Vice-campeão

EQUIPE
PLANALTO F.C
PREMIAÇÃO
R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA
CPF: 728.804.571-49

3º LUGAR

EQUIPE
CRUZEIRO E.C.
PREMIAÇÃO
R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS)



REPRESENTANTE LEGAL: ODIL JUNIOR MOURA AMORIM
CPF: 924.901.231-49

4º LUGAR

EQUIPE PREMIAÇÃO
A.M.A.B. BORROWISK R\$ 1.000,00
(HUM MIL REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: EDEFERSON DA SILVA SOARES
CPF: 038.038.191-56

MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO

NOME COMPLETO PREMIAÇÃO
CLEMER MAGALHÃES PEREIRA R\$ 1.000,00
CPF: 078.722.901-62 (HUM MIL REAIS)

ARTILHEIRO DO CAMPEONATO

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
NILSON DIEGO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 901.478.381-68	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO 12/ -08 DE DEZEMBRO DE 2021

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED para o exercício de 2022 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2021 Ata 107.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2022.

Mês - Dia Janeiro - Recesso *Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário	Mês - Dia Fevereiro - 09	Mês - Dia Março - 09
Mês - Dia Abril - 13	Mês - Dia Maio - 11	Mês - Dia Junho - 08
Mês - Dia Julho -13	Mês - Dia Agosto - 10	Mês - Dia Setembro - 14
Mês - Dia Outubro - 19	Mês - Dia Novembro - 09	Mês - Dia Dezembro - 07

Art. 2º-As Reuniões ocorrerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 7h30m.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

